

Parcerias ajudam Judiciário no combate às fake news



aplicações de internet somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente, ressalvadas as disposições legais em contrário”.

A mesa redonda “Políticas judiciárias de combate às fake news” discutiu no dia 04/11, sugestões possíveis para a mitigação das notícias falsas. Medidas como ações de compliance, a autorregulação regulada e sugestões para a instituição de leis para o combate à desinformação foram apontadas como iniciativas positivas. O evento, organizado pelo CNJ, trouxe intensos debates que apontaram para a necessidade de o Poder Judiciário participar da construção das soluções para o combate às notícias falsas.

Com a evolução da internet, o direito brasileiro precisa ser atualizado, de forma a atender à nova realidade. Segundo o professor assistente de direito da Universidade Goethe de Frankfurt, Ricardo Resende Campos, o problema central é a forma como a informação circula e a maneira como ela é gerada atualmente.

O professor explicou que, até 30 anos atrás, a notícia era centrada em grandes organizações e redações jornalísticas, mas, agora, as informações circulam especialmente nas redes sociais. “O modelo tradicional de responsabilidade está em decadência. Os juristas precisam repensar os institutos jurídicos. Por exemplo, o direito de resposta pode ser aplicado às situações atuais? Como forçar o direito de resposta nas redes? As plataformas intermediárias, como Facebook, Whatsapp, Youtube, podem ser responsabilizados em casos de difamação? A responsabilidade jurídica dos intermediários na internet precisa ser repensada”, sinalizou.

Além disso, o acadêmico apresentou as experiências de Portugal, Alemanha, Estados Unidos e Brasil, sobre as ações de combate às notícias falsas. Ressaltou, inclusive, o trabalho de mediação que vem sendo realizado em Portugal, contando com cybercourt (cortes virtuais), com resultados positivos.

Em seguida, o professor adjunto o Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de Minas Gerais, Fábio Benevuto, reafirmando as ponderações do expositor, delineou as experiências do sistema de checagem de dados desenvolvido dentro da Universidade.

Marco Civil - Em dezembro, o Supremo Tribunal Federal (STF) deve voltar a analisar o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), com foco no artigo 19. A norma determina que o “provedor de

Freire, disse que é preciso buscar mais efetividade na checagem de dados, em relação à viralidade das notícias falsas, para construir um modelo de intervenção aos intermediários. Um exemplo é o Painel Multissetorial de Checagem de Informações e Combate a FakeNews, lançado pelo CNJ/STF em junho deste ano, que reúne organizações públicas (tribunais, associações de magistrados) e privadas (representantes dos meios de comunicação, da imprensa, advogados e agências de notícias e de checagem de conteúdos) para combater a proliferação de notícias falsas e conteúdos inverídicos veiculados na internet e em redes sociais.

O magistrado, que coordenou os trabalhos da mesa redonda, acredita que a parceria com os intermediários é positiva e que é possível desenvolver um design jurídico para enfrentar o problema. “O Poder Judiciário deve realizar seu papel de garantir direitos e punir quem estiver agindo ilegalmente. Precisamos pensar num sistema que permita ao Judiciário decisões efetivas”, afirmou. **(Fonte: CNJ)**

Os debatedores concordaram que é preciso investir em medidas de transparência para combater as fakes news e o discurso de ódio. Para tanto, é preciso incentivar que os intermediários adotem políticas de compliance, melhorando os mecanismos de defesa contra a viralidade das informações falsas. Nesse sentido, acredita-se que a legislação deva ser aprimorada, com a participação do Poder Judiciário, para que o mercado e toda a sociedade sejam contempladas.

Painel Multissetorial - O assessor processual da Presidência do STF, Alexandre

Confira os destaques da JF1 no Primeira Região na Web



O programa Primeira Região na Web desta semana traz a matéria sobre o Fórum Interinstitucional dos Juizados Especiais Federais (Forjef), realizado pela Seção Judiciária de Minas Gerais (SJM/G). O objetivo do evento foi promover um debate sobre os principais temas relacionados aos JEFs.

Outro destaque é o que mostra que a Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, recebeu os representantes da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Eles discutiram a aprovação e os benefícios da criação do Fundo Nacional Antidrogas.

E mais: a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS-TRF1) se reuniu para discutir a atualização das normas do PLS para o ano de 2020. E como foi a visita de estudantes de Direito de Rondônia ao TRF1. Também, os magistrados do TRF1 conhecem o programa de compartilhamento de carros elétricos do GDF.

O link do programa foi enviado por e-mail a todo o corpo funcional da JF1. Esta e as edições anteriores estão disponíveis no portal do Tribunal em “Comunicação Social/Imprensa/Primeira Região na Web”. E também no Youtube/TRF1.

Fonte: TRF1

Jornada de ATUALIZAÇÃO JURÍDICA

CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

INSTRUTOR: Juíza Federal Cynthia de Araújo
DATAS: 12/11, 14/11, 19/11, 21/11 e 26/11
HORÁRIOS: das 14h às 16h
LOCAL: Sala de Treinamento, no 3º Andar do Anexo III do Fórum Teixeira de Freitas

OUTROS INSTRUTORES E CURSOS:

<p>Juiz Federal Fábio Roque da Silva Curso de Direito Penal (FINALIZADO)</p> <p>Juiz Federal Dirley da Cunha Júnior Curso de Direito Constitucional (FINALIZADO)</p> <p>Juiz Federal Fábio Moreira Ramiro Curso de Direito Processual Penal Datas: 18/10, 21/10, 25/10, 04/11 e 08/11</p>	<p>Juiz Federal Saulo José Casali Bahia Curso de Direito Constitucional Datas: 23/10, 24/10, 06/11 e 07/11</p> <p>Juiz Federal Luiz Salomão Viana Curso de Direito Processual Civil Datas: 11/11, 13/11, 18/11, 20/11 e 25/11</p> <p>Juiz Federal Durval Carneiro Neto Curso de Direito Administrativo Datas: 22/11, 27/11, 29/11, 04/12 e 06/12</p>
--	---

VAGAS LIMITADAS! LINK DE INSCRIÇÃO:
http://www.jfba.jus.br/processos/seder_2014_2/turmas.php

Aniversariantes

Hoje: André Luiz Limoeiro Carvalho (Itabuna).

Amanhã: Lucileide Gama Lima Oliveira (Paulo Afonso), José Joaquim Medrado Neto (NUCJU), Thiago Valério de Freitas (Vitória da Conquista) e Sérgio Pereira Assunção (Bom Jesus da Lapa).

Parabéns!

EXPEDIENTE: **Coordenação-Geral:** juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.